

DECRETO Nº 918 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008

"Suplementa Verba e aponta Recursos"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado no valor de R\$ 33.020,00 (trinta e três mil e vinte reais) as seguintes dotações orçamentárias:

15 - URBANISMO

2019 – Manutenção de vias urbanas, praças e parques

3.1.90.11 – Vencim. Vantag. Fixas- pessoal civil..... R\$ 170,00

26 - TRANSPORTE

2018 – Manutenção da Secret. Munic. Obras e Servs. Públicos

3.1.90.11 - Vencim. Vantag. Fixas – pessoal civil..... R\$ 12.680,00

12 - EDUCAÇÃO

2026 – Manutenção da Brinquedoteca Municipal

3.1.90.11 – Vencim. Vantag, Fixas – pessoal civil..... R\$ 1.700,00

12 - EDUCAÇÃO

2025 – Manutenção da Educação Pré Escolar

3.1.90.11 – Vencim. Vantag, Fixas – pessoal civil..... R\$ 2.730,00

12 - EDUCAÇÃO

2081 – Manutenção da Creche Municipal

3.1.90.11 – Vencim. Vantag. Fixas – pessoal civil..... R\$ 1.160,00

10 - SAÚDE

2052 – Manutenção da Secretaria Municipal da Saúde

3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado..... R\$ 3.780,00

3.1.90.11 – Vencim. Vantag, Fixas – pessoal civil..... R\$ 8.450,00

20 - AGRICULTURA

2059 – Manutenção da Secret. Munic. da Agric. Ind. e Comércio

3.1.90.11 – Vencim. Vantag, Fixas – pessoal civil..... R\$ 2.350,00

Art. 2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o excesso de arrecadação de acordo com o art. 7º inciso III da Lei 540 de 28 de dezembro de 2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO
POLÊSINE, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de 2008.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 18.12.2008

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo